

A REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE FLORIANÓPOLIS E A GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA COMO PROPULSORA PARA A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS¹

Cristina Antonakopoulou Pereira², Daniel Moraes Pinheiro³.

¹ Vinculado ao projeto “A cidade e a construção dos espaços democráticos: expressões da política no cotidiano e as práticas para o fortalecimento da cultura política e da democracia”

² Acadêmica do Curso de Administração Pública – ESAG – Bolsista PROBITI/UDESC

³ Orientador, Departamento de Administração Pública – ESAG – daniel.pinheiro@udesc.br

De início, impende destacar que a pesquisa está sendo realizada no âmbito do Nisp – Núcleo de Pesquisa e Extensão em Inovações Sociais na Esfera Pública, no projeto de pesquisa “A cidade e a construção dos espaços democráticos: expressões da política no cotidiano e as práticas para o fortalecimento da cultura política e da democracia”. A relação do estudo com o projeto de pesquisa do Nisp extrai-se do princípio da gestão democrática da cidade, um dos pilares da governança interfederativa, conceituada no Estatuto da Metrópole – Lei n.º 13.089/2015 – como: “compartilhamento de responsabilidades e ações entre entes da Federação em termos de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum” (Brasil, 2015).

A pesquisa, iniciada em junho de 2023, tem o objetivo de identificar de que maneira a governança interfederativa pode ser utilizada para aprimorar a prestação de serviços públicos na Região Metropolitana da Grande Florianópolis (RMGF). Para tanto, dividiu-se a pesquisa em três etapas, as quais correspondem aos objetivos específicos do trabalho. A primeira delas é analisar os marcos jurídicos e regulamentações sobre a temática em estudo, a fim de compreender a estrutura legal que norteia a relação entre os entes federativos na região. A segunda, consiste em identificar e analisar os principais desafios práticos e obstáculos enfrentados na implementação da governança interfederativa. E a terceira é examinar casos bem-sucedidos de governança interfederativa no intuito de identificar práticas que possam ser aplicadas na RMGF.

Quanto à metodologia, utilizou-se da abordagem qualitativa (Martins; Theóphilo, 2016), uma vez que se pretende compreender e interpretar as normas que regulamentam as regiões metropolitanas, descrevendo os conceitos pertinentes constantes nas legislações, bem como analisar os desafios e casos passíveis de serem replicados. No que tange à natureza, a pesquisa é aplicada (Henriques; Medeiros, 2017), visto que pretende contribuir para fins práticos no intuito de encontrar soluções para problemas concretos com grande repercussão na sociedade, que neste caso é a necessária melhoria na prestação de serviços públicos à população. Utiliza-se, ainda, da pesquisa bibliográfica (Gil, 2017).

Em que pese a pesquisa esteja em fase inicial, com o estudo do primeiro objetivo específico, é possível tecer considerações com base nos materiais analisados até então e elencar hipóteses do que se espera para a construção das próximas etapas da pesquisa. A Constituição Federal de 1988 reconhece a importância dos municípios ao adotar o modelo do federalismo tricotômico, ou seja, atribui a eles autonomia, assim como faz aos demais entes federados. E, para além dos aspectos formais, sua relevância igualmente é notável devido à sua proximidade com as necessidades dos cidadãos e à implementação de políticas públicas locais. Nessa linha, uma vez constatada magnitude dos municípios, a legislação também reconheceu a relevância das regiões

metropolitanas e a sua necessária estruturação. Para tanto, foi elaborado o Estatuto da MetrÓpole e nele, além de constar a definição de governança interfederativa, também é proposta uma estrutura mínima para seu efetivo funcionamento.

A Prefeitura de Florianópolis (2023) recentemente foi a primeira colocada em Modelo de Governança e Gestão Pública entres as maiores cidades do país. Assim, percebe-se que existem pessoas capacitadas e uma estrutura organizada para a obtenção de resultados positivos. No entanto, considerando a conurbação das cidades da Grande Florianópolis e pretendendo expandir a melhora de resultados também para outras regiões às vezes menos favorecidas financeiramente, a articulação demonstra-se extremante necessária para o compartilhamento de experiências positivas na rede de municípios que compõem a RMGF. Contudo, além do conhecimento que advém desse contato mais próximo e frequente com as demais prefeituras, o qual permite a replicação de ações positivas e previne a repetição de erros, há também mecanismos legais para institucionalizar essa articulação que, até o momento, não foram implementados. A título de exemplo, tem-se a estrutura da governança interfederativa presente no Estatuto da MetrÓpole.

Como enfatizado por Santos (2018), não se pode olvidar da autonomia dos entes federativos. Todavia, quando se está diante de problemas comuns aos entes, a articulação e cooperação entre eles demonstram-se fundamentais. Dessa forma, um dos desafios reside na demanda de uma ação integrada para locais que não se limitam a um único território. Embora a participação articulada dos municípios pareça uma maneira eficaz para lidar com problemas comuns em conjunto, sabe-se que cada um possui interesses que em muitos casos são conflitantes, seja na esfera política ou até mesmo orçamentária. Portanto, a implementação de um modelo de governança interfederativa certamente apresentará desafios, porém os benefícios que a população pode obter com a atuação conjunta das prefeituras vale o esforço de aprofundá-los nesta pesquisa.

Palavras-chave: Região Metropolitana. Governança Interfederativa. Serviços Públicos.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei n.º 13.089, de 12 de janeiro de 2015. **Institui o Estatuto da MetrÓpole, altera a Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências.** Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113089.htm. Acesso em: 20 ago. 2023.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. **Metodologia científica da pesquisa jurídica.** 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas.** 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS. **Florianópolis é primeira colocada em Modelo de Governança e Gestão Pública entre maiores cidades do Brasil.** Disponível em: <https://www.pmf.sc.gov.br/noticias/index.php?pagina=notpagina¬i=25911>. Acesso em: 20 ago. 2023.

SANTOS, Marcela de Oliveira. **Interpretando o Estatuto da MetrÓpole: Comentários sobre a Lei n.º 13.089/2015.** In: Brasil Metropolitano em foco: desafios à implementação do Estatuto da MetrÓpole. Brasília: IPEA, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8332>. Acesso em: 20 ago. 2023.